



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Delegado Fernando Fernandes



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ /2020

**L I D O**

(Autor: Deputado Delegado Fernando Fernandes) Em, 04 / 02 / 2020

  
Secretaria Legislativa

**IND 3277/2020**

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DA MULHER AMPLIANDO O ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem por meio desta Indicação, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio Secretária-Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, a construção de uma Casa da Mulher, ampliando o atendimento às mulheres vítimas de violência.

## JUSTIFICAÇÃO


A presente Indicação tem a finalidade de dar a população feminina do Recanto das Emas melhores condições de segurança e acolhimento, por meio de políticas públicas de combate à violência doméstica e aos crimes relacionados ao gênero, como o feminicídio.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Delegado Fernando Fernandes

PROS – DF

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recobi em 16/01/2020 às 17:31	
M. 	11971
Assinatura	Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3277 / 2020
Fls. Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                          |                                                       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |
|                                                          | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)      |

Em 06/02/2020 15:50

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

